

CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

--- CONVOCATÓRIA ---

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, convoco o Conselho Geral Extraordinário, para o próximo dia 22 de outubro do corrente ano, com início às 13:30 horas, por via eletrónica, através da plataforma ZOOM, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre a utilização do Fundo de Greve para os dias 1 a 5 de dezembro;
2. Deliberação sobre a convocação de novo período de greve com os mesmos fundamentos e condições, a realizar durante o mês de dezembro.

O Conselho Regional funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número de membros (conforme nºs 1 e 2 do artigo 36.º dos Estatutos do STI).

Funchal, em 08 de outubro de 2021

O Presidente da Direcção Regional da Madeira



(Nuno Alexandre Teixeira Borges)